

1. ANEXO I

2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – AUDIOVISUAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO – PINDARÉ-MIRIM/MA

CATEGORIAS

3. 1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de R\$ 204.473,00 (duzentos e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais) aportados na modalidade de **Fomento direto** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 199.473,00 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e quatorze centavos para apoio a Produção Audiovisual);
- b) Até R\$ 30.473,00 (trinta mil reais quatrocentos e setenta e três reais) destinado ao apoio, a reforma e adequação de espaço público para sala de cinema;
- c) R\$ 10.750,28 (dez mil setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), foi retirado do valor inicial 215.223,28 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) do Inciso I “Apoio a produção audiovisual” para a operacionalização deste Edital (pagamento de pareceristas e outros), conforme o Art. 17 do Decreto Nº 11.525 de 11 de junho de 2023.

4. 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Este edital é voltado para agentes culturais que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico cultural do Município de Pindaré Mirim-MA, com comprovada trajetória e atuação cultural de no mínimo 03 anos conforme descrição a seguir.

- A) **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, videoclipe ou produção de filme de celular.**

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de **15 a 30 minutos**, de ficção, documentário histórico, biográfico.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme. Os curtas metragens devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição – HD, com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV.

Produção de Documentário Simples:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **Documentário** com duração de **5 a 10 minutos**, de ficção, documentário histórico, biográfico.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme. Os curtas metragens devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição – HD, com resolução 1.080 x 1.920 pixels.

Produção de videoclipes/vídeo danças:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe e vídeo dança** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais e de danças, geralmente para fins de divulgação de artistas (grupos) e suas músicas/danças. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes e videodanças criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música/danças e o audiovisual. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Os videoclipes devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição – HD, com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV.

Produção de filmete de celular:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de filmete gravado em celular com duração de 3 a 6 minutos. O fomento à produção de filmete de celular envolve o suporte para a criação e produção de filmete através de celular e/ou outras mídias móveis, geralmente para fins de divulgação de artistas webmédia que tem no celular o principal suporte para suas produções audiovisuais. O objetivo é impulsionar a produção de filmetes criativos e de qualidade, estimulando a criação e produção digital dentro do audiovisual. Os projetos podem ter como objeto filmetes finalizados em suportes digitais móvel com resolução 480p (SD), 720p (HD), 1080p (Full HD) ou até 4K.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio a sala de cimenes. Apoio a salas de Cinema ou cineclubes

CATEGORIAS	QTD. DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QUANT. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem: ficção e documentário com duração de 15 a 30 minutos.	08	2	0	10	R\$10.000,00	R\$ 100,000,00
Inciso I LPG - Apoio a produção documentário simples com duração de 5 a 10 minutos.	01	01	0	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10,000,00

Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual: Linha 1videoclipe musical e vídeo-dança – 3 a 6 min	16	4	0	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual: Linha 2 produções de filmete de celular 3 a 6 min.	03	02	0	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Inciso II LPG - Apoio a reforma, a restauro, manutenção e funcionamento de salas de cinema ou Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.	01	0	0	01	R\$ 30.473,00	R\$ 30.473,00
						204.473,00

Neste edital, o **Apoio a salas de cinema ou cineclubs** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de salas de cinema/cineclubs.

O objetivo é estimular a continuidade e manutenção das salas de cinema com acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o a sala de cinema ou cineclube está em atividade há pelo menos 06 meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades da sala de cinema ou cineclube.

5. 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

No Quadro a seguir estão discriminadas as quantidades de projetos por categoria, considerando as vagas para projetos de ampla concorrência e aquelas voltadas às cotas, bem como o valor por projeto e o valor total para cada categoria.